

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Dispõe sobre reserva a pessoas idosas de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas em concursos públicos e seleções simplificadas realizadas no âmbito da administração pública municipal.

Art. 1º Ficam reservadas às pessoas idosas, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos e seleções simplificadas realizadas pelo Município do Recife no âmbito:

- I - da administração pública direta;
- II - das autarquias;
- III - das fundações públicas;
- IV - das empresas públicas; e
- V - das sociedades de economia mista controladas pelo Município.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se pessoa idosa aquela com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 3º Na hipótese de não haver número de pessoas idosas candidatas aprovadas o suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas à ampla concorrência e preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

Art. 4º O poder público municipal promoverá ações de inclusão e respeito à pessoa idosa nos seus órgãos e pessoas jurídicas vinculadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br | [f](https://www.facebook.com/lianacirne) [i](https://www.instagram.com/lianacirne) [in](https://www.linkedin.com/company/lianacirne) [yt](https://www.youtube.com/channel/UC...) /lianacirne | www.lianacirne.com.br






GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de abril de 2022.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Liana Cirne.
Proposição eletrônica P1072158836/13313. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br |  /lianacirne | www.lianacirne.com.br



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a estabelecer a existência de cotas para a contratação de pessoas idosas para ocupação de cargos públicos municipais com vínculo empregatício direto e terceirizado.

O Brasil envelhece de forma rápida e intensa. Segundo o IBGE, a população idosa brasileira é composta por 29 milhões e 374 mil de pessoas, totalizando 14,3% da população total do país. A expectativa de vida em 2016, para ambos os sexos, aumentou para 75,72 anos, sendo 79,31 anos para a mulher e 72,18 para o homem. Esse crescimento representa uma importante conquista social e resulta da melhoria das condições de vida, com ampliação do acesso a serviços médicos preventivos e curativos, avanço da tecnologia médica, ampliação da cobertura de saneamento básico, aumento da escolaridade e da renda, entre outros determinantes.

A discriminação contra os idosos, também chamada de ageísmo, é sustentada principalmente pela manutenção de estereótipos, negativos e positivos, quanto à idade avançada. O preconceito pela idade se manifesta por meio da forma que a sociedade pensa, sente e age em relação aos idosos. Isso acontece porque os estereótipos associados ao envelhecimento normalmente não são positivos. Por muito tempo, ser idoso significava ser dependente, frágil, incapaz e também era sinônimo de senilidade.

A sociedade tende a colocar o idoso como alguém com menos direitos, que não consegue tomar decisões e é até infantilizado. O sistema capitalista faz parte desse processo, em tempos de produção e tecnologia, os idosos são descartados por não conseguirem alcançar o padrão de desenvolvimento que as empresas procuram.

Portanto, trazer esta Iniciativa Legislativa para o Município, incluindo cotas para as pessoas idosas em concursos públicos e seleções simplificadas, será um marco no enfrentamento à discriminação contra os idosos, na promoção dos Direitos Humanos e de políticas públicas voltadas para a empregabilidade das pessoas idosas do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de abril de 2022.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br | [f](https://www.facebook.com/lianacirne) [i](https://www.instagram.com/lianacirne) [l](https://www.linkedin.com/company/lianacirne) /lianacirne | www.lianacirne.com.br

